



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 330/2021

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

Considerando, os termos do Memorando nº 773/2021-SESMA de 15/09/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o servidor **AURINO LIMA DE JESUS**, Guarda Municipal, portador do RG nº 4706366 PC/PA e do CPF nº 767.801.472-49, da Secretaria Municipal de Saúde **para** Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais retroativos a **01 de setembro de 2021**.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de setembro de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

De acordo: Aurino Lima de Jesus
Data: 17/09/2021

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 330/2021

PORTARIA Nº 330/2021

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor
Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

Considerando, os termos do Memorando nº 773/2021-SESMA de 15/09/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o servidor **AURINO LIMA DE JESUS**, Guarda Municipal, portador do RG nº 4706366 PC/PA e do CPF nº 767.801.472-49, da Secretaria Municipal de Saúde **para** Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais retroativos a **01 de setembro de 2021**.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de setembro de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:326A8429

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/09/2021. Edição 2829
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>